

Ouro Preto, 04 de Outubro de 2024

À Câmara de Vereadores De Ouro Preto

A/C. Ilmo. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Presidente

Assunto: Resposta à Representação 207/2024, autoria: vereadora: Lílian França

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta à representação em epígrafe.

Em atenção à solicitação apresentada, a Saneouro informa que as intervenções em reservatório ocorrem conforme cronograma interno.

A Concessionária, em conformidade com as disposições contratuais, reitera que o abastecimento de água é realizado nas áreas urbanas que englobam a sede do município de Ouro Preto e seus distritos, conforme trecho disposto na Cláusula 1ª do contrato de Concessão:

ÁREA DE CONCESSÃO: corresponde ao Perímetro Urbano do Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, contido pela Sede e Distritos, conforme disposto no Art. 2º da Lei Complementar Municipal 93 de 20 de janeiro de 2011 e suas alterações até a data da apresentação das PROPOSTAS.

TRECHO EXTRAÍDO DA PÁGINA 4, CLÁUSULA 1ª, DISPOSTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO.



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45500

Correspondência Recebida

Em 09 10 24

Ass. D. D. D. Hs e 15h 02 Min

Ademais, informa que de acordo com o Termo de Referência, que delinea todas as localidades sob a administração da Concessionária, observa-se que o Vale do Tropeiro não foi incluído por essa gestão.

Sem mais para o momento, despeço-me e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Evaristo Bellini

Superintendente

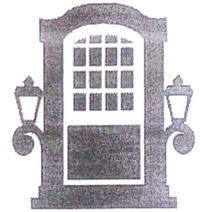
Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619.256-49



50000021199

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 207/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 95372

Correspondência Recebida

Em 24/08/24

Ass. VERA Hs e 12h30 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja enviada a presente Representação à SANEOURO, com o intuito de solicitar melhorias urgentes nos reservatórios de água dos distritos de Coelhos e Maracujá, bem como a instalação de um poço artesiano nessas localidades, além da implantação de sistema de encanamento para a região do Vale do Tropeiro, que atualmente carece até mesmo dessa infraestrutura básica.

A água é um direito humano básico, conforme a Resolução A/RES/64/292 da ONU, de 28 de julho de 2010, que reconhece o acesso à água potável como essencial para a realização de outros direitos humanos fundamentais. A SANEOURO, como concessionária responsável, tem o compromisso de garantir o fornecimento regular e de qualidade de água para todos os munícipes, compromisso este que deve ser cumprido desde sua contratação.

No entanto, os distritos de Coelhos e Maracujá têm enfrentado graves problemas devido à precariedade dos reservatórios de água, o que agrava a escassez no fornecimento, principalmente em épocas de seca ou de alta demanda. A situação se torna ainda mais crítica no Vale do Tropeiro, onde os moradores vivem sem um sistema de encanamento adequado, sendo obrigados a buscar alternativas de difícil acesso para suprir suas necessidades hídricas.

Diante dessa realidade, solicitamos:

1. A melhoria imediata dos reservatórios de água nos distritos de Coelhos e Maracujá, de forma a garantir uma infraestrutura capaz de suprir as necessidades da população e assegurar a regularidade no abastecimento.
2. A perfuração e instalação de poços artesianos nos distritos de Coelhos e Maracujá, como medida complementar e estratégica para aumentar a oferta de água nessas áreas.
3. A implementação de um sistema de encanamento completo para a região do Vale do Tropeiro, que atualmente não dispõe dessa infraestrutura mínima, agravando a vulnerabilidade da população local em relação ao acesso à água potável.



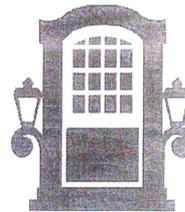
Ouro Preto

Recebido em 24/08/2024
Lilian Albuquerque
Vereadora

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



4. Informações sobre o planejamento e o cronograma de melhorias na infraestrutura de abastecimento de água, incluindo prazos estimados para a execução das obras solicitadas e medidas emergenciais que possam ser adotadas até a conclusão dessas melhorias.

É urgente garantir que essas comunidades tenham acesso ao direito fundamental à água, condição essencial para a saúde, dignidade e qualidade de vida de todos. Assim, a adoção das medidas propostas é imprescindível para que a SANEOURO possa honrar seu compromisso com a população e assegurar que o fornecimento de água seja contínuo e de qualidade.

Sala de Sessões, 24 de Setembro de 2024.

LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE:91360510630
:91360510630 Dados: 2024.09.24 12:25:52
-03'00'

Vereadora Lilian França - PP

APROVADO em três discussão

Por

Sala das Sessões 24 de Setembro de 2024

[Assinatura]
Presidente

Com 1 votos a favor e com 1 Votos contra

A P. Luan, e concordância

A P. Márcio

